



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DELIBERAÇÃO 48/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 2/2020 - Diretoria - 19/02/2020 das 17:00 as 22:00

Decisão: 48/2020

Referência: 2606030/2020

Interessado: CESAR CAMPOS DA SILVA

EMENTA: Defere SOLICITAÇÃO DE VIAGEM - HUMAITÁ E LÁBREA/AM.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de fevereiro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Arlindo Pires Lopes, objeto de solicitação de processo Cesar Campos Da Silva, De acordo com a legislação vigente., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo deferimento da concessão de diárias e passagens ao Servidor de Fiscalização do Crea-AM, CÉSAR CAMPOS DA SILVA, visando o planejamento de fiscalização do primeiro semestre de 2020 de obras e serviços referentes ao Sistema CONFEA/CREA, considerando as inaugurações das Inspetorias de Humaitá/ Lábrea-AM, no período de 16 a 19 de fevereiro de 2020. Coordenou a reunião o senhor **Afonso Luiz Costa Lins Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arlindo Pires Lopes, Daniel Pinto Borges, Marcelo De Almeida Conceição, Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 19 de fevereiro de 2020.

AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR

Coordenador da Reunião